



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	04

AFASTAMENTO

Através da portaria nº 087/NUCSA/UNIR, de 31 de julho 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federais de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação feita através do Memo. Nº 62/ADM. RESOLVE:

Convalidar o período de afastamento dos professores doutores **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 21172943 e **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MULLER**, SIAPE nº 15466037, os quais se deslocaram para cidade de Goiânia-GO com ônus limitados, a fim de apresentarem artigos científicos, no Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – SOBER, no período de 26 a 31/07/14.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 050/NUSAU de 29 de julho de 2014. O Diretor (em exercício) do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR de 24 de julho de 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 031/PGBIOEXP, de 24 de julho de 2014. RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de **Defesa de Tese de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno (a): **Leandro Soares Moreira Dill**

Título: “Estudo de Interação molecular Entre Proteínas Envolvidas no Mecanismo de Infecção do Oocineto de Plasmodium Falciparum no Vetor Anopheles darlingi”,

Data: 30/07/2014

Horário: 14h30

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares

1)Prof. Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli** – (FIOCRUZ)

2) Prof. Dr. **Wim Mauritis Sylvain Degrave** (FIOCRUZ- Curitiba/PR)

3)Prof. Dr. **Marco Aurelio Kieger** (FIOCRUZ – CURITIBA/PR)

4)Prof. Dr. **Alexandre de Almeida e Silva** (UNIR)

5)Prof. Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** (UNIR)

Suplentes:

1) Prof. Dr. **Andreimar Martins Soares** (FIOCRUZ-RONDONIA)

2) Profa. Dra **Patrícia Soares de Maria de Medeiros** (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Através da Portaria nº 011/NT /UNIR de 30 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais e conforme consta no Memorando nº030/2014/DACC/UNIR. RESOLVE:

Art. I – Incluir o servidor docente **Valmir Batista Prestes** como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Informática.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 782/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001815/2014-06. RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001815/2014-06.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 146694, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 790/2014/GR/UNIR de 25 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta Processo nº 23118.002928/2011-78. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR o nome da servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, da Portaria nº. 643/2014/GR/UNIR, de 23/06/2014, publicada no BS 55, de 26/06/2014, p.10, que designa servidores para comporem a Comissão Sindicante referente ao Processo nº 23118.002928/2011-78.

Art. 2º - INCLUIR o nome do servidor **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, na Portaria nº. 643/2014/GR/UNIR, de 23/06/2014, publicada no BS 55, de 26/06/2014, p.10, que designa servidores para comporem a Comissão Sindicante referente ao Processo nº 23118.002928/2011-78.

Art. 3º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº Portaria nº. 643/2014/GR/UNIR, de 23/06/2014, publicada no BS 55, de 26/06/2014, p.10, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.